

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 453/2017

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Governo do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ARESTIDES DOURADO JUNIOR** do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Governo do Município, símbolo SBD-01, Seção II, Subseção III, Art. 40 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2017.


Emanoel Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 449/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Divisão de Incentivo a Esportes Diversos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **BRUNO FRANCA PAIVA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Incentivo a Esportes Diversos da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC01, Capítulo III, Seção III, Subseção VII, Art.64 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2017.

Bruno Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 456/2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Governo do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA** para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Governo do Município, símbolo SBD-01, Seção II, Subseção III, Art. 40 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2017.


João Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 457/2017

Dispõe sobre a nomeação do Subsecretário da Secretaria de Fazenda do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEANDRO VIEIRA MAGALHÃES** para exercer o cargo em Comissão de Subsecretário da Secretaria de Fazenda, símbolo CAS01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção II, Art.37, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2017.


Elmo Sáez
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 451/2017

Dispõe sobre a exoneração do Subsecretário Municipal de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **LEANDRO VIEIRA MAGALHÃES** do cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Planejamento e Administração do Município, Capítulo III, símbolo CAS-01, Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2017.

Elnir Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 448/2017

Dispõe sobre a nomeação da Supervisora de Atendimento Domiciliar da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

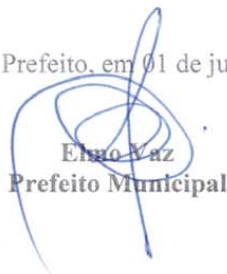
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **UILGNA CARLA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora de Atendimento Domiciliar da Secretaria de Saúde, símbolo CC01, do Quadro de Cargos Commissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 461/2017

Dispõe sobre a nomeação da Subsecretária Municipal de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **NAIARA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS** para exercer o Cargo de Subsecretária Municipal de Planejamento e Administração do Município, símbolo CAS01, Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2017.

Elino Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 455/2017

Dispõe sobre a exoneração da Assessora Técnica da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **NAIARA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS** do Cargo Comissionado de Assessora Técnica da Secretaria de Planejamento e Administração do Município, símbolo CAS-04, Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

DECRETO Nº 437/2017 DE 23 MAIO DE 2017

Regulamenta aplicação da Lei 961/2013 que trata da Regularização dos Imóveis Urbanos do Município de Irecê-BA.

CONSIDERANDO a importância do tema referente à regularização dos imóveis urbanos do município de Irecê;

CONSIDERANDO que este tema é tratado pela Lei 961/2013, com limitação temporal imposta pelo art. 4º;

CONSIDERANDO que tal limitação é mitigada pelo art. 6º do mesmo diploma legal, carecendo de regulamentação em condições excepcionais;

CONSIDERANDO ainda que a atual situação, em que haveria o vácuo legal e até que seja votado na Câmara nova legislação sobre o tema, restará configurada a situação excepcional;

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Municipal é o instrumento por excelência para regulamentação das leis;

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto no artigo 6º da Lei 961/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Considera-se prorrogado o prazo previsto no art. 4º da Lei 961/2013, em conformidade ao art. 6º do mesmo Diploma, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.



Elmeiraz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 463/2017

Dispõe sobre a nomeação do Subsecretário Municipal de Governo do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CELSON ANTÔNIO SOARES CAMBUI** para exercer o Cargo de Subsecretário Municipal de Governo do Município, símbolo CAS-01, Seção II, Subseção III, Art. 40 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2017.


Emanuel Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 462/2017

Dispõe sobre a exoneração do Subcontrolador Interno do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CELSON ANTONIO SOARES CAMBUI** do Cargo Comissionado de Subcontrolador Interno do Município, símbolo CAS-01, Capítulo III, Seção I, Subseção III, Art. 27 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2017.


Elton Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia